

**Comissão Parlamentar de Inquérito à Recapitalização da Caixa
Geral de Depósitos e à Gestão do Banco**

21.^a Reunião
(2 de fevereiro de 2017)

SUMÁRIO

O Presidente (José de Matos Correia) declarou aberta a reunião às 18 horas e 5 minutos.

Após o Presidente ter dado conta da documentação entretanto entregue na Comissão, procedeu-se ao debate sobre a metodologia e a calendarização dos trabalhos. Usaram da palavra os Deputados Hugo Lopes Soares (PSD), João Paulo Correia (PS), João Pinho de Almeida (CDS-PP), Moisés Ferreira (BE) e Miguel Tiago (PCP).

Foram rejeitados dois requerimentos, apresentados pelo PSD, solicitando, respetivamente, a audição de várias entidades e o envio de documentação relativa ao plano de reestruturação e recapitalização da Caixa Geral de Depósitos, foi aprovado um requerimento, apresentado pelo PS, solicitando a audição de duas entidades e foi rejeitado um requerimento, apresentado pelo CDS-PP, solicitando a audição de uma entidade.

O Presidente encerrou a reunião eram 19 horas e 39 minutos.

O Sr. **Presidente** (José de Matos Correia): — Boa tarde, Sr.^{as} e Srs. Deputados, vamos dar início aos nossos trabalhos.

Eram 18 horas e 5 minutos.

Visto que esta reunião foi marcada na sequência de uma reunião de Mesa e Coordenadores ocorrida na semana passada em que foi suscitado um conjunto de questões relevantes para a organização dos trabalhos da Comissão, temos duas opções: ou os grupos parlamentares começam por repetir tudo o que disseram de relevante nessa reunião ou, então, se quiserem, posso ser eu fazer um pequeno resumo, como fiz noutras circunstâncias. É como preferirem, Srs. Deputados.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — É melhor ouvirmos o resumo.

O Sr. **Presidente**: — Então, para que fique registado em *Ata*, diria apenas que, na reunião de Mesa e Coordenadores ocorrida na semana passada, foi suscitado um conjunto de questões relativamente à organização dos trabalhos da Comissão, ao problema do seu próprio objeto e das audições a realizar, circunstância em que se tornou clara uma leitura completamente antagónica dos grupos parlamentares, nomeadamente os requerentes e os demais, relativamente a essas questões.

Em função disso e na medida em que a reunião de Coordenadores não tem poderes de decisão — os poderes de decisão, quanto aos trabalhos da Comissão, são apenas do plenário —, torna-se necessário que a Comissão reitere, ou não, e isso é um problema de cada grupo parlamentar e não do Presidente da Comissão, aquilo que foi dito para que se possam tomar as decisões que decorrem dos posicionamentos que foram então assumidos.

Julgo que posso ficar por aqui na explicação, porque agora tornar-se-ão claros, julgo eu, na intervenção de cada grupo parlamentar, os motivos que fundamentam a discrepância de pontos de vista.

Entretanto, posteriormente a essa reunião e como consequência das discussões tidas, houve grupos parlamentares que me fizeram chegar requerimentos no sentido de se realizarem audições e de ser solicitada documentação sobre o plano de recapitalização e de reestruturação da Caixa Geral de Depósitos. Esses requerimentos foram entregues, julgo, no início dessa semana — não posso precisar — pelo Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata. E, hoje mesmo, foram apresentados dois requerimentos, por parte do CDS-PP, um para ouvir o Dr. Armando Vara e outro para solicitar o acesso aos documentos referidos, pelas razões que constam dos requerimentos e que os grupos parlamentares requerentes, se entenderem, repetirão.

Em relação a estes requerimentos circularam *e-mails*: o primeiro, do Sr. Deputado João Paulo Correia, em nome do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, relativamente ao requerimento entregue pelo PSD, e outro, de há poucos minutos, do Sr. Deputado Miguel Tiago, em nome do Grupo Parlamentar do PCP, relativamente ao requerimento do CDS-PP.

A razão é simples e prende-se, como sabem, com as regras de funcionamento da Comissão de Inquérito, que determinam que, não havendo nenhum óbice suscitado por ninguém aos requerimentos apresentados, eles têm seguimento por parte do Presidente — embora o Presidente desta vez também estivesse a ponderar trazê-los ao plenário por razões que todos compreenderão.

Portanto, neste momento, os requerimentos foram apresentados e houve duas solicitações para que não tivessem seguimento sem que houvesse apreciação pelo plenário da Comissão, coisa que faremos.

Antes de passar a isso, aproveitaria para dar algumas informações às Sr.^{as} e Srs. Deputados.

A primeira é que recebi, hoje mesmo, às 16 horas e 30 minutos, a pedido dos próprios, o Sr. Governador do Banco de Portugal e a Sr.^a Presidente da Comissão de Mercado dos Valores Mobiliários, que me entregaram em mão duas cartas, que já mandei distribuir — como foi há pouco tempo não sei se já terão conseguido distribuí-las —, informando a Comissão de que decidiram reclamar para o Tribunal da Relação da decisão que este tomou de levantamento do sigilo de supervisão, quer da CMVM...

O Sr. Hugo Lopes Soares (PSD): — Reclamar?

O Sr. Presidente: — Reclamar para o próprio Tribunal. É a diferença entre reclamação e recurso. Não se trata de um recurso para o Supremo Tribunal de Justiça, trata-se de uma reclamação para o próprio Tribunal da Relação.

O fundamento, que depois verão na carta, assim que vos for entregue — e quer o Sr. Governador do Banco de Portugal, quer a Sr.^a Presidente da CMVM fizeram muita questão em que se sublinhasse esse ponto, que, repito, consta claramente da carta — reside basicamente no seguinte: nem uma nem outra entidade foram ouvidas no processo.

O Tribunal da Relação recebeu o requerimento, entendeu processá-lo nos termos que considerou adequados e terá considerado, pelos vistos, desnecessário ouvir as entidades requeridas.

Nesse contexto, as entidades requeridas, neste caso estas duas — como sabem, a Caixa Geral de Depósitos já nos tinha enviado, no final da semana passada, uma carta sobre o mesmo tema e, aparentemente, hoje haverá um comunicado público, ainda que separadamente, de todas essas entidades — sublinharam que não está aqui em causa qualquer tentativa de não colaborar

com a Comissão, bem pelo contrário, a sua disponibilidade é total, dentro do que são as regras a que estão subordinados. Entendem que devem defender adequadamente a sua posição, enquanto supervisores, atuando com a diligência devida e, portanto, suscitando ao Tribunal da Relação a questão de não terem sido ouvidos no processo em que o Tribunal proferiu o acórdão que todos conhecemos.

Apesar de isso não vir na carta, não deixaram de me sublinhar, na reunião que tivemos, toda a sua disponibilidade e interesse em colaborarem com a Comissão Parlamentar de Inquérito, ao ponto de me terem solicitado que transmitisse à Comissão que os documentos que foram requeridos estão a ser trabalhados e que, se a decisão judicial for na sequência da anterior, isto é, de manter a decisão do acesso da Comissão aos documentos, estarão prontos para serem consultados, quando a decisão se tornar definitiva, nos termos que se entendam adequados.

Mas quer a CMVM quer o Banco de Portugal não deixam de suscitar a questão da necessária reserva de tratamento da informação, que é, por natureza, reservada. Sublinho: os documentos estarão prontos para serem consultados nos termos e condições em que vier a ser entendido adequado, tendo em conta esta preocupação que me reiteraram.

Queria transmitir-vos isso porque me parece importante que fique claro, primeiro, o motivo da reclamação — não terem sido ouvidos no processo —, segundo, a sua inteira disponibilidade para fornecerem os documentos e o seu compromisso para estarem prontos no dia em que haja uma decisão final, que, se for favorável ao Parlamento, evidentemente, determinará em definitivo o acesso a eles.

Não esquecemos, de resto, ponto que julgo que também é sublinhado nas duas cartas, que se trata da primeira vez que uma decisão destas é tomada com esta amplitude e, portanto, um precedente desta natureza não é

despiciendo. Por isso, as entidades em causa entenderam que deviam tomar esta atitude processual.

Como último ponto, queria dar-vos conta do seguinte: na sequência da conversa que tivemos aqui, numa outra reunião, officiei o Dr. António Domingues no sentido de a Comissão ter entendido que ele deveria prestar as informações e enviar os documentos solicitados.

Os documentos foram enviados ontem, creio, e estive a ler cuidadosamente todos eles. Para já, o Dr. António Domingues pede-me que coloque à consideração da Comissão a possibilidade de, tendo em conta os interesses da Caixa Geral de Depósitos, a Comissão, total ou parcialmente, criar condições para que os documentos não sejam públicos.

Eu próprio, na análise que fiz, e tendo pedido aos serviços da Comissão que elaborassem um pequeno parecer, tenho algumas dúvidas jurídicas quanto a saber se alguns daqueles documentos, não todos, porque são muitos — estamos a falar de umas dezenas muito largas de páginas —, devem ou não ser aceites pela Comissão, tendo em conta, por exemplo, o objeto que foi estabelecido *in illo tempore* pelo despacho do Sr. Presidente da Assembleia da República, questão a que voltaremos daqui a pouco, palpita-me.

Entendo, no entanto, que, enquanto Presidente da Comissão, tenho o poder, de acordo com o Regulamento, de despachar o expediente normal. No entanto, julgo que isto, pelas dúvidas jurídicas que me suscitou, ultrapassa essa natureza e, portanto, determinei que os documentos não fossem distribuídos a todos os Srs. Deputados mas apenas aos Srs. Coordenadores. Pedia também que, com a brevidade possível, se realizasse uma reunião para que os Srs. Coordenadores dissessem o que entendem relativamente aos documentos que foram enviados.

Prestados estes esclarecimentos, vamos propriamente à questão que aqui nos trouxe.

Já fiz o sumário do que se passou e agora julgo que valeria a pena dar a palavra aos grupos parlamentares que apresentaram os requerimentos, em primeiro lugar, ao PSD e, depois, ao CDS-PP.

Estão de acordo?

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Hugo Lopes Soares.

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Sr. Presidente, queria deixar duas notas preliminares relativamente às informações que acabou de dar à Comissão. A primeira é que registamos e assinalamos a postura quer do Banco de Portugal quer da CMVM, que nos parece absolutamente correta não só pela forma como procederam mas também pelo direito e pela razão que lhes pode assistir, ou não, de, junto do Tribunal da Relação, reclamarem o princípio do contraditório.

O Tribunal decidirá, mas a postura das duas instituições parece-me absolutamente correta e, portanto, não temos nada a apontar. Sublinhamos a vontade de colaborarem com a Comissão e o facto de já estarem a preparar a documentação para que esta Comissão não fique prejudicada...

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, permita-me só que diga uma coisa que é relevante, face ao comportamento das três entidades visadas.

Como se recordarão, já não sei se na última reunião plenária da Comissão se na reunião de Coordenadores, foi decidido que contactaria as três entidades para começar a perceber os termos em que poderíamos ter acesso aos documentos.

Falei, ainda na semana passada, creio que foi na sexta-feira, com o Sr. Dr. Rui Vilar, na altura, Vice-Presidente em funções, agora, *Chairman* da

Caixa Geral de Depósitos, que me disse duas coisas: em primeiro lugar, que me iriam enviar a carta, que depois fiz distribuir aos Srs. Deputados, em que manifestavam a decisão de recorrer. Portanto, tive conhecimento desse facto não apenas pela referida carta, pois já anteriormente o Dr. Rui Vilar me tinha informado, embora em resposta a um contacto meu.

Em segundo lugar, e este ponto é para mim um ponto importante, tendo em conta as questões que se colocaram sobre a resposta que a Caixa Geral de Depósitos enviou na semana passada, dizendo que não poderia enviar documentos por força de estarem ao abrigo do segredo — coisa que deu nos *media* alguma agitação e que eu tentei desmontar através de declarações, dizendo que achava que haveria razões justificativas —, o Dr. Rui Vilar deu-me conta de que tinha havido um cruzamento entre o officio da Caixa e o acórdão do Tribunal da Relação, ou seja, quando a notificação chegou já os documentos estavam a sair. Portanto, não houve, nem poderia, evidentemente, haver, do meu ponto de vista, nenhuma intenção de a Caixa Geral de Depósitos...

Quer dizer, embora a Caixa Geral de Depósitos não esteja vinculada ainda por uma decisão, porque não é definitiva, ainda assim, o Dr. Rui Vilar fez questão de sublinhar que os officios se cruzaram e que a Caixa Geral de Depósitos não conhecia ainda o teor do acórdão do Tribunal da Relação quando enviou aquele officio dizendo que mantinha a posição que anteriormente nos tinha dado conta, ou seja, que não podia enviar-nos essa documentação ao abrigo do segredo.

Julgo que é importante — repito, por força de alguma agitação nos *media* — dar conta da resposta que a Caixa Geral de Depósitos deu naquela altura.

Sr. Deputado Hugo Lopes Soares, peço-lhe desculpa por o ter interrompido. Faça favor de continuar.

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Sr. Presidente, julgo que a sua interrupção foi oportuna.

Registamos, então, a atitude das duas instituições, que respeitamos e anotamos.

Queria dar-lhe nota, relativamente à decisão de V. Ex.^a quanto aos documentos enviados pelo Dr. António Domingues, não conhecendo o seu conteúdo e tendo uma posição diferente agora, que respeitamos sempre a posição da Comissão e, sobretudo, a do Sr. Presidente, que, nos termos em que entendeu fazê-lo, de acordo também com o despacho do Sr. Presidente da Assembleia da República, não permitiu que esta Comissão discutisse o plano e o processo de recapitalização da Caixa Geral de Depósitos.

As circunstâncias mudaram e, depois de compulsado o parecer da Sr.^a Auditora Jurídica enviado ao Sr. Presidente da Assembleia da República, a nossa posição, como sabe, alterou-se, porque entendemos que a Sr.^a Auditora Jurídica disse — e depois discutiremos isso mais à frente — que o plano e o processo de recapitalização caberiam no objeto.

Mas quero dizer-lhe que percebo bem a posição de V. Ex.^a. Se tem dúvidas relativamente à possibilidade de esses documentos serem públicos, percebo que tenha posto isso à consideração dos Srs. Coordenadores. Creio é que era importante que os Srs. Coordenadores pudessem, com a maior brevidade possível — e não sei se os documentos já foram distribuídos, penso que não...

O Sr. **Presidente**: — Deixe-me dar uma explicação adicional, Sr. Deputado.

Como referi, recebi os documentos, creio que ontem de manhã ou à tarde, já não sei bem. Eles são muitos e entendi que devia fazer uma análise cuidada dos mesmos. Ora, só terminei a análise cuidada dos documentos hoje, a seguir ao almoço, e, a meio da tarde, às 17 horas — porque,

entretanto, tive de receber o Sr. Governador e a Sr.^a Presidente da CMVM —, dei um despacho, que é um despacho longo, e portanto os documentos hão de estar a ser distribuídos nesta altura exclusivamente aos Srs. Coordenadores, sublinhando eu o carácter reservado dos documentos, enquanto a Comissão de Inquérito não entender de outra forma, e determinando que se chame a atenção dos Srs. Coordenadores para a essa natureza reservada. Digo «reservada» neste sentido: não tenho de antecipar decisões da Comissão, portanto, eu, como Presidente da Comissão, não tenho, nem tenho de ter, estados de alma.

Também sou jurista e, como jurista que também sou, no exercício de funções, compete-me suscitar as questões que entendo que devem ser suscitadas, e que, aliás, são acompanhadas pelos serviços da Comissão, e, ao mesmo tempo, cumprir as decisões em vigor da Assembleia da República.

Há uma decisão do Sr. Presidente da Assembleia da República que define com clareza que os planos de capitalização e de reestruturação estão fora do objeto do Comissão. A questão já foi analisada aqui várias vezes e a maioria da Comissão reiterou esse entendimento. A mim, enquanto Presidente da Comissão, só me compete, sem estados de alma, concorde ou não concorde pessoalmente, cumprir aquilo que são as decisões do Presidente da Assembleia da República e as decisões da Comissão.

Foi isso e foi em obediência a isso, e não à leitura pessoal que faço das coisas, que manifestei essas dúvidas. Peço aos Srs. Coordenadores que vejam os documentos. Posso não ter razão nenhuma, mas não ficaria bem com a minha consciência se não suscitasse essas questões.

Sr. Deputado Hugo Lopes Soares, agora sim, tem a palavra para a apresentação do seu requerimento.

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Ainda não relativamente a essa matéria, quero dizer-lhe que, a meu ver, seria oportuno, apesar de serem

muitos documentos, que a Mesa e os Coordenadores reunissem, quanto antes, depois de os terem recebido, para tomarem uma decisão.

Não me parece que seja muito útil para ninguém, até para defesa de cada um de nós, passar-se o fim de semana sem que tenhamos uma decisão.

O Sr. **Presidente**: — Isso depende da rapidez de leitura dos Srs. Deputados.

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Os colegas Coordenadores também avaliarão, mas deixo aqui esta nota para não haver dúvidas quanto à nossa posição.

Sr. Presidente, relativamente aos requerimentos, creio que, antes de os apresentar e colocar à discussão e votação, como foi suscitado, pelo menos, pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista em relação ao último requerimento apresentado pelo PSD, há um requerimento ainda a carecer de uma deliberação desta Comissão, que é o que tem a lista de audições que o PSD já tinha apresentado no início dos trabalhos da Comissão e que não tinha tido objecção por parte de nenhum grupo parlamentar.

Trata-se de um documento, repito, solicitando audições, que o PSD já tinha apresentado e que não tinha tido qualquer objecção por parte de nenhum grupo parlamentar. Suscitada a necessidade pelo Sr. Presidente de os grupos parlamentares voltarem a apresentar um requerimento, acrescentando ou retirando pedidos de audições, o PSD fê-lo em tempo e apresentou-o. Desde o Sr. Governador do Banco de Portugal, passando pelas auditoras da Caixa Geral de Depósitos, que me parece absolutamente imprescindível serem ouvidas no âmbito desta Comissão para percebermos que trabalho foi feito ou não foi feito por elas, até ao Dr. Francisco Bandeira, peça relevantíssima na gestão da Caixa Geral de Depósitos, em Portugal e em Espanha, e até na gestão do BPN, e, até, Sr. Presidente, ao Dr. Armando Vara, que creio ser

também uma peça fundamental, por aquilo que é dado a conhecer publicamente e pelos processos judiciais que são públicos.

Portanto, este requerimento do PSD tem necessariamente de ser votado. A Comissão e, sobretudo, os portugueses, Sr. Presidente, têm de saber qual é a posição dos grupos parlamentares perante estas audições propostas pelo PSD.

Lembrava que o Dr. Armando Vara escreveu uma carta à Comissão, no início dos trabalhos, pedindo para cá vir. Creio que nenhum grupo parlamentar deverá impedi-lo, até para a defesa do seu bom nome.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, se me permitem, depois desta intervenção do Sr. Deputado Hugo Lopes Soares, quem nos estiver a ouvir, dentro e fora do Parlamento — e porventura até alguns dos Srs. Deputados —, ficará um pouco surpreendido.

Talvez valha a pena esclarecer que, na reunião de Mesa e Coordenadores, houve um entendimento maioritário no sentido de que não se justificava haver mais audições a não ser duas que tinham sido propostas pelo Bloco de Esquerda e aprovadas, a do Presidente do Tribunal de Contas e a do Inspetor-Geral de Finanças, e duas que foram também propostas pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista, que abdicou das demais...

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Não, Sr. Presidente, uma transita do requerimento inicial e uma acrescenta-se!

O Sr. **Presidente**: — Exatamente! Obrigado pela sua correção, Sr. Deputado.

Essas duas são as do Sr. Prof. Álvaro Nascimento, *Chairman* da Caixa Geral de Depósitos até há nove meses, quando era CEO o Dr. José de Matos,

e a do Prof. António Nogueira Leite, que foi Vice-Presidente, creio, na Administração com o Dr. José de Matos.

Houve, portanto, um entendimento da maioria da Comissão, se preferirem, dos partidos não requerentes da Comissão — aliás, julgo que não estou a fugir à verdade se disser que o Partido Comunista Português entendeu que já estariam até reunidas as condições para se avançar para a elaboração do relatório da Comissão —, de que não se justificariam mais audições e que, porventura, se os grupos parlamentares requerentes entendessem que deveria haver mais, então, deveriam utilizar os «direitos potestativos» que resultam da lei, que são, ao todo, 12...

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — São 11 ou 12.

O Sr. **Presidente**: — São 12, sendo que um já foi utilizado pelo CDS-PP...

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Foi o que foi anunciado.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Oito mais três...

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — São os da direita!

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, os grupos parlamentares proponentes da Comissão têm direito, nos termos da lei e do Regulamento da Comissão, o qual se limita a repetir a lei, a 12 «diligências instrutórias» que não podem ser obstaculizadas. São oito do Partido Social Democrata e quatro do CDS...

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — A lei diz: «...requerimentos requeridos pelos Deputados do grupo parlamentar maioritário... e até ao limite de 15 depoimentos pedidos pelos Deputados dos grupos parlamentares minoritários no seu conjunto...».

O Sr. **Presidente**: — Sim, que depois são divididos.

Peço desculpa, são três do CDS e não quatro, estava a fazer confusão. Portanto, o CDS...

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Já usou um.

O Sr. **Presidente**: — Como já usou um, tem dois, o que dá, se os grupos parlamentares requerentes da Comissão o quiserem fazer, 10 diligências instrutórias não obstaculizáveis.

Foi isto que foi discutido na reunião de Mesa e Coordenadores — só para nos situarmos, senão, depois da intervenção do Sr. Deputado Hugo Soares, podia ficar a dúvida sobre a razão pela qual esta questão se coloca. E ela coloca-se porque, sendo assim, e entendendo a maioria da Comissão que só se justificam estas audições, outras, que vão para além deste número e que constam de requerimentos iniciais de audições feitos pelo CDS e pelo PSD, não podem ser feitas, sendo que o PSD e o CDS, se entenderem, escolherão, se este for o entendimento que vier a ser sufragado na Comissão — recordo que é a Comissão que decide e não a Mesa e Coordenadores — as 10 audições que quiserem fazer potestativamente.

Esclarecido este ponto, e julgo que não faltei à verdade, tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida, para apresentar o requerimento do CDS-PP.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, antes disso, quero só dizer uma palavra sobre as questões prévias.

Relativamente à CMVM e ao Banco de Portugal, quero também registar a forma correta como se dirigiram a esta Comissão e dizer que estranho aquilo que é invocado. Não podia deixar de o fazer! Não deixa de ser estranho que, dada a sua relevância, a decisão possa ter sido proferida sem que as entidades visadas tenham sido ouvidas. Portanto, em termos parlamentares, não podia deixar de estranhar isso.

Não há nenhuma interferência, existe separação de poderes, pelo que os tribunais são livres de decidir conforme entenderem a aplicação da lei, mas não podemos deixar de estranhar esta razão invocada pela CMVM e pelo Banco de Portugal.

No entanto, há uma consequência direta que tem de ser ponderada: isto tem efeitos do ponto de vista dos prazos. Seja em que circunstâncias for, esta Comissão tem um prazo e há aqui uma razão que já no passado foi suspensiva e que poderá perfeitamente voltar a sê-lo. Não poderemos aceitar uma ponderação indefinidamente quando temos um prazo que está a correr. Se há efetivamente a possibilidade de um direito que foi atribuído ao Parlamento por um tribunal, de alguma forma, ser suspenso, isso tem de ser ponderado no curso do prazo da Comissão.

Relativamente à questão da distribuição dos documentos, queria assumir aqui uma posição muito clara, Sr. Presidente: antes de haver uma deliberação sobre os termos e a possibilidade, ou não, de esses documentos serem analisados, o Grupo Parlamentar do CDS renuncia à receção desses documentos. Não queremos receber nenhuns documentos antes de a Comissão ponderar se os vai analisar, ou não, ou se eles podem, ou não, ser analisados. É uma questão de prudência, por isso quero que fique bem claro.

Portanto, uma vez que esses documentos ainda não nos chegaram, pedia que não chegassem e que não nos fossem distribuídos antes desta ponderação.

Quanto à questão dos requerimentos do CDS...

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, permita-me só que pergunte o seguinte: como é que a ponderação é feita, se não tem acesso aos documentos?

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Confiando na análise cuidada que o Sr. Presidente disse que fez dessa mesma documentação e que, numa reunião de Mesa e Coordenadores, nos poderá explicar de uma forma mais abrangente.

Quer dizer, depositamos toda a confiança no Sr. Presidente que analisou os documentos e sabe qual é o seu objeto. Dentro da reserva que foi pedida, poderá transmitir aos Coordenadores, numa reunião de Mesa e Coordenadores, qual é esse objeto e logo veremos se temos condições ou não para deliberar.

O Sr. **Presidente**: — Muito bem. Mas, então, há pelo menos uma coisa que o Sr. Deputado tem de receber, que é o meu despacho.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Com certeza. O despacho não é matéria...

O Sr. **Presidente**: — O despacho não refere nenhum facto concreto.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Claro!

O Sr. **Presidente**: — Refere-se apenas a que, face a isto e àquilo, tenho dúvidas sobre a admissibilidade da documentação. Caso contrário, não terá as condições mínimas para perceber a razão pela qual me pronunciei daquela forma, Sr. Deputado.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — De acordo.

Relativamente aos requerimentos, o enquadramento é o que o Sr. Presidente já referiu, pelo que não vale a pena estarmos aqui a reiterar posições.

É perfeitamente clara a posição dos Grupos Parlamentares do PS, do PCP e do BE. Também é muito clara a posição do Grupo Parlamentar PSD e do Grupo Parlamentar do CDS.

Entrámos nesta Comissão de Inquérito de forma séria e trabalharemos de forma séria até ao final. Temos direitos que são potestativos e usá-los-emos se não tivermos alternativa; até lá, apresentaremos requerimentos, nos termos normais de funcionamento da Comissão. É o caso dos dois que estão aqui em análise, um deles, para uma audição.

Há uma intenção de não viabilizar mais audições a não ser as quatro que PS, BE e PCP estão disponíveis para viabilizar, e até propuseram. No entanto, há uma pessoa que se dirigiu a esta Comissão pedindo para ser ouvida e, portanto, é a primeira que entendemos que deve ser ouvida. No caso, é o Dr. Armando Vara, que escreveu uma carta no início dos trabalhos desta Comissão de Inquérito a pedir para ser ouvido.

Estranhámos que, designadamente, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, numa altura em que quer fechar abruptamente a Comissão, não reconheça esse direito ao Dr. Armando Vara e, portanto, tendo ele pedido para ser ouvido, não inclua essa nas audições que ainda pretende fazer.

Assim sendo, fizemos o requerimento para que isso seja possível e para que, no futuro, não haja um cidadão a dizer que se dirigiu ao Parlamento para ser ouvido e que o Parlamento não o quis ouvir.

Requeremos também a informação relativa ao plano de recapitalização porque, com todo o respeito pelas interpretações que são feitas, a interpretação que fazemos do parecer da Sr.^a Auditora Jurídica é que nós podemos perguntar livremente sobre o plano de recapitalização. Aliás, a decisão do Sr. Presidente da Assembleia da República, expressa em despacho, não pode ter outro enquadramento que não seja esse. Isto porque o parecer da Sr.^a Auditora Jurídica diz que os Grupos Parlamentares do PSD e do CDS não invocaram a inacessibilidade a esses documentos, nem o impedimento de fazerem perguntas sobre essa matéria e, portanto, obviamente, que se isso se vier a verificar, é uma alteração substancial dos factos ponderados pela Sr.^a Auditora Jurídica, o que obrigaria a uma reponderação, a um parecer em sentido diverso e, obviamente, a uma reanálise por parte do Sr. Presidente da Assembleia da República, já que o quadro em que a Auditora Jurídica se pronunciou e em que o Sr. Presidente da Assembleia da República decidiu é um quadro em que nenhum grupo parlamentar foi impedido de perguntar pelo plano de recapitalização.

É verdade que isso até hoje, tirando a interpretação que foi feita, não tinha acontecido. Se acontecer hoje teremos de tirar consequências disso mesmo.

Temos esperança que não aconteça e, por isso, apresentámos o requerimento no quadro que é permitido pelo parecer da Sr.^a Auditora Jurídica.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Moisés Ferreira.

O Sr. **Moisés Ferreira** (BE): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, gostaria de deixar algumas questões prévias.

Por parte do Bloco de Esquerda, também reafirmamos a confiança no escrutínio que o Sr. Presidente fez da documentação que foi enviada pelo Dr. António Domingues. Se o Sr. Presidente teve dúvidas jurídicas e outras sobre se esses documentos encaixariam ou não no objeto da Comissão de Inquérito, nós, aqui, acompanhamos a posição do CDS-PP de achar melhor não os recebermos. É melhor vermos, em reunião de Mesa e Coordenadores, a forma como podemos aceder a esses documentos e se faz sentido eles serem ou não distribuídos antes de ser feita a sua distribuição.

Mas, independentemente de qual seja a decisão, quero dizer que, da parte do Bloco de Esquerda, confiamos na decisão do Sr. Presidente e também não queremos receber esses documentos até haver uma decisão mais alargada em sede de reunião de Mesa e Coordenadores.

Sobre o objeto da Comissão de Inquérito, esta nova/velha discussão que se está a tentar criar, devo dizer que o PSD e o CDS-PP sempre quiseram que esta Comissão de Inquérito fosse sobre o plano de recapitalização da Caixa Geral de Depósitos,...

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — É verdade!

O Sr. **Moisés Ferreira** (BE): — ... mas esta Comissão de Inquérito nunca foi sobre o plano de recapitalização da Caixa Geral de Depósitos, foi, sim, sobre factos que possam ter levado às necessidades de recapitalização atual do banco público.

Portanto, os novos requerimentos que tentam, mais uma vez, fazer com que esta Comissão se debruce sobre um assunto que não é o seu objeto, pela parte do Bloco de Esquerda, terá oposição, como é óbvio. Aliás, isto é

até um *remake* de um número recente, já que, ainda no início de janeiro, talvez, PSD e CDS tentaram fazer o mesmo...

O Sr. Ministro das Finanças e o Dr. António Domingues foram ouvidos sobre este assunto na Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa e, portanto, da parte do Bloco de Esquerda há oposição a estes requerimentos.

Sobre outro assunto que foi levantado, a suspensão dos trabalhos, quero dizer que, da parte do Bloco de Esquerda, não concordamos com a suspensão dos trabalhos desta Comissão de Inquérito — eles já foram suspensos duas vezes. A Comissão está em funcionamento desde julho e creio que é muito difícil justificar ao País por que é que demora tanto a produzir conclusões e a produzir o seu relatório. Portanto, não acompanhamos a ideia da suspensão dos trabalhos.

Lembramos, aliás, que, em julho, o PSD e o CDS-PP quiseram fazer audições ainda sem nenhum documento em cima da mesa, e, agora, o Bloco de Esquerda crê que é contraproducente essa suspensão. Aliás, o Bloco de Esquerda faria uma proposta oral à mesa no sentido de, de hoje em diante, fazermos mais audições semanais nesta Comissão de Inquérito. Temos feito duas audições por semana e creio que é tempo...

O Sr. Hugo Lopes Soares (PSD): — Podemos fazer cinco!

O Sr. Moisés Ferreira (BE): — Podem ser cinco, se o Sr. Deputado estiver de acordo.

Creio que é tempo de esta Comissão, depois de passado o período de discussão do Orçamento do Estado em que esteve suspensa, funcionar um bocadinho mais em *full time* e reforçar também o número de audições para, pelo menos, três por semana. É a proposta que o Bloco de Esquerda faz.

Sobre a discussão que já foi tida na última reunião de Mesa e Coordenadores, gostaria de dizer que, da parte do Bloco de Esquerda, a Comissão de Inquérito está em condições de começar a tirar as suas conclusões.

Acho que é mais do que evidente que a Caixa, no passado, funcionou, muitas vezes, como forma de...

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Sr. Presidente, se é para tirar conclusões, eu também tiro! Mas só no fim!

O Sr. **Moisés Ferreira** (BE): — ... financiamento de outros grupos privados, nomeadamente do BCP. Já se tornou mais do que evidente que nas diversas vezes em que a Caixa se cruzou com o BCP ela serviu de financiamento a este banco e saiu sempre prejudicada, como é mais do que evidente que, em 2012, apesar de haver um agravamento do risco de crédito que já se vinha a notar desde 2010, o Governo de então não considerou que isso fosse pertinente, não considerou esse agravamento de risco de crédito, nem considerou créditos concedidos no passado como pertinentes para o aumento de capital, ou seja, para a fixação do montante de recapitalização.

Estas são conclusões que já estamos em condições de tirar, como estamos em condições de retirar conclusões sobre a insuficiência brutal da recapitalização de 2012 e a negligência do Governo a partir de 2013/2014, quando já se sabia dessa insuficiência de capital.

Risos do Deputado do PSD Hugo Lopes Soares.

Resta, para o Bloco de Esquerda, ouvir o Inspetor-Geral das Finanças e o Sr. Presidente do Tribunal de Contas, como já tínhamos requerido, até porque estas personalidades trazem luzes sobre a forma como o anterior

Governo se relacionou, ou não, com as necessidades de capital da Caixa Geral de Depósitos.

Quanto aos requerimentos para novas audições que estão em cima da mesa, nomeadamente do PSD e do CDS-PP, não há oposição, como não poderia haver, ao uso do chamado direito potestativo. Mas há oposição, sim, àquela lista interminável de entidades a serem ouvidas, porque parece que, na verdade, PSD e CDS-PP querem protelar e adiar as conclusões desta Comissão de Inquérito. Convém perceber por que é que não querem chegar a conclusões e querem que esta seja uma Comissão de Inquérito *rollover*, que não conclui nada sobre nada e apenas contribui para a confusão.

Nós queremos chegar a conclusões nesta Comissão de Inquérito e, portanto, aquilo que solicitamos é que façam uso dos seus direitos potestativos.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Miguel Tiago.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Sr. Presidente, quanto ao envio de documentos sensíveis ou que, na opinião do Sr. Presidente, podem recair fora do âmbito desta Comissão de Inquérito ou ser necessários ao seu trabalho, da parte do PCP...

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Miguel Tiago, deixe-me só precisar uma coisa, porque já não é o primeiro Deputado que diz isso: não digo que eles são ou deixam de ser, suscito dúvidas e acho que não sou eu quem tem de decidir sobre essas dúvidas, o que é diferente.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Muito bem, Sr. Presidente e agradeço essa precisão.

Da parte do PCP também...

O Sr. **Presidente**: — Já agora, se me permite, comecei por recordar, desde logo, que o próprio Dr. António Domingues me solicitou que pusesse à consideração da Comissão de Inquérito a possibilidade de os documentos não serem tornados públicos — não é de acesso à Comissão, mas tornados públicos.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Certo.

Sr. Presidente, da parte do PCP, estamos disponíveis para fazer essa abordagem com os Coordenadores, numa reunião de Mesa e Coordenadores, em vez de recebermos já os documentos, para podermos trocar opiniões em conjunto sobre essa matéria.

Quanto às restantes questões, nomeadamente os requerimentos apresentados pelo PSD e pelo CDS, a proposta do PCP é a de que sejam votados, como, aliás, é requerido, no caso do do PSD, pelo Grupo Parlamentar do PS, e, no caso do do CDS, pelo Grupo Parlamentar do PCP, atalhando assim uma discussão muito longa.

A posição do PCP é conhecida, ou seja, não há necessidade de realizar mais audições e, portanto, votaremos em concordância com esta nossa posição.

Quanto aos documentos solicitados, as decisões do PCP são tomadas pelo PCP não são tomadas por auditores jurídicos e, portanto, o PCP entende que esta Comissão não se deve debruçar sobre a recapitalização da Caixa e sobre a reestruturação do banco público.

Posto isto, independentemente de qualquer parecer jurídico, esta é uma decisão política que o PCP assume. O PCP entende que esta Comissão não deve intrometer-se na recapitalização do banco público, como, aliás, nunca a Assembleia da República se intrometeu em recapitalização nenhuma de banco privado quando foi feita pelo PSD e pelo CDS. Curiosamente, nessa

altura, aqueles que agora estão escandalizados com a recapitalização do banco público tudo fizeram para que as recapitalizações passassem despercebidas.

Postas estas posições, da parte do PCP, estamos disponíveis para passar à votação.

Quanto a esta proposta do Bloco de Esquerda sobre a realização de mais audições semanais, por parte do PCP há toda a disponibilidade para realizar o número de audições que a semana parlamentar comportar. Portanto, se houver possibilidade de marcar mais audições semanais, da parte do PCP, há disponibilidade para isso.

Sabemos que há coincidência entre muitos Srs. Deputados que integram esta Comissão e outras comissões, mas, havendo disponibilidade para acelerar o calendário, também há suplentes na Assembleia da República precisamente para permitir que os Deputados estejam nas comissões que considerem prioritárias a cada momento.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, permita-me só, com uma nota de humor, que lhe diga que na Assembleia da República não há suplentes...

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Há suplentes dos Deputados nas comissões. Peço desculpa!

O Sr. **Presidente**: — É que se não ainda começam a pensar que temos uns suplentes... Qual banco das equipas de futebol...

Queria recordar, para que o Presidente e a Mesa desta Comissão não fiquem mal, que temos duas reuniões por semana, às terças e quintas feiras, porque foi essa a deliberação da Comissão.

Tem a palavra o Sr. Deputado João Paulo Correia.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sr. Presidente, em relação à verificação da documentação que pode ser considerada fora do âmbito da Comissão de Inquérito, enviada pelo Dr. António Domingues, também subscrevemos a proposta de a Mesa e Coordenadores fazerem essa conferência e verificação.

O Sr. **Presidente**: — Significa que não quer receber já os documentos?

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sim. Acho que é preferível ser numa reunião de Mesa e Coordenadores o primeiro momento de acesso aos documentos e aí conferenciarmos e verificarmos se aquilo que o Sr. Presidente da Comissão de Inquérito entende que está fora do objeto da Comissão está ou não, para posteriormente se divulgar aquilo que considerarmos, em conjunto, matéria dentro do objeto.

Portanto, é essa a proposta que faço, que é o entendimento que levo das intervenções anteriores, quer do PCP, quer do Bloco de Esquerda.

Em relação à suspensão dos trabalhos, discordamos dela, tanto que, na altura em que aguardávamos o acórdão do Tribunal da Relação, essa questão até foi suscitada numa reunião da Comissão de Inquérito e não mereceu concordância. Portanto, agora parece-me menos oportuna essa suspensão.

Em relação à interpretação que é feita pelo PSD e pelo CDS do parecer sobre o requerimento do alargamento do objeto da Comissão de Inquérito, quero dizer que, em primeiro lugar, no nosso entender, a interpretação deve ser feita relativamente ao despacho do Sr. Presidente da Assembleia da República e não ao parecer da Auditora Jurídica.

Não temos dúvidas quanto ao parecer e menos dúvidas temos em relação ao despacho do Sr. Presidente da Assembleia da República.

Esta Comissão de Inquérito tem um objeto delimitado e desde o início PSD e CDS forçaram, em vários momentos, o alargamento do objeto desta

Comissão de Inquérito. Em último esforço, fizeram-no através de um requerimento ao Sr. Presidente da Assembleia da República e, discordando do seu despacho, no nosso entender, até houve um excesso de considerações acerca da decisão do Sr. Presidente da Assembleia da República.

O certo é que a Assembleia da República tem alternativas quanto ao escrutínio daquele que é o processo de recapitalização da Caixa Geral de Depósitos. Recordo que, ainda recentemente, na Comissão de Orçamento, Finanças foram ouvidos o Sr. Ministro das Finanças e o Dr. António Domingues relativamente a esse assunto e poderão ser novamente chamados. Aliás, se PSD e CDS quiserem continuar a fazer diligências quanto a informação relacionada com o processo de recapitalização podem muito bem chamar o Dr. Paulo Macedo e o Dr. Rui Vilar à Comissão de Orçamento e Finanças.

Mas também digo já, da parte do Grupo Parlamentar do PS, que se o PSD e o CDS chamarem o Dr. Paulo Macedo ou o Dr. Rui Vilar, através de um requerimento, a esta Comissão de Inquérito, a nossa posição é igual. Não é por ser ao Dr. António Domingues e ao Sr. Ministro das Finanças. Se apresentarem um requerimento para ouvirem o Dr. Paulo Macedo ou o Dr. Rui Vilar tomamos a mesma posição, ou seja, discordamos, porque, no nosso entender, isso está fora do objeto desta Comissão de Inquérito, até porque o processo de recapitalização está em curso, não está finalizado.

Portanto, o processo de recapitalização tem um conjunto diverso de instrumentos, alguns já concretizados, outros ainda por concretizar. A ideia que muitos tentam passar de que o processo de recapitalização está realizado não é verdade, ele está em curso.

Em relação ao tempo desta Comissão de Inquérito, ela tem 120 dias e em 120 dias realizou 14 audições. Temos uma prorrogação, por despacho do Sr. Presidente da Assembleia da República, por mais 60 dias — e finalizará a Comissão de Inquérito —, sendo que, neste momento, há quatro audições

propostas para agendar e, no mínimo, espera-se que mais 10 estejam na calha. Se, no mínimo, tivermos 14 audições em 60 dias, dá a média de audições que temos feito: duas por semana.

Se, de facto, PS, PCP e Bloco de Esquerda decidirem usar os seus potestativos, então, a Comissão de Inquérito fará mais do que 14 audições, mas temos de programá-las dentro dos 60 dias.

As audições potestativas existem no Regulamento, certamente, para que ninguém possa dizer que propôs audições que foram boicotadas. Se todos os grupos parlamentares que estão na Comissão de Inquérito têm direito a audições potestativas, ou seja, a usar a sua vontade, o seu desejo para que se façam audições à personalidade A ou B, essa audição faz-se independentemente da vontade e do desejo dos restantes grupos parlamentares. Portanto, aqui não existe qualquer tipo de boicote, como tentaram ventilar.

Para finalizar, queria dizer que este tempo suplementar que foi atribuído pela Assembleia da República, no nosso entender, pela forma como a Comissão de Inquérito endossou o pedido ao Sr. Presidente da Assembleia da República e pela forma como ele despachou, podia ir até 90 dias, mas os requerentes pediram 60.

Portanto, estamos num momento em que esta Comissão de Inquérito já teve tempo suficiente para começar a produzir conclusões. Os portugueses e as pessoas que acompanham esta Comissão de Inquérito esperam por respostas e por conclusões. É chegada a altura de começar a produzi-las, sem prejuízo das audições que estão pelo caminho.

Estamos certos de que esta não é a Comissão de Inquérito que PSD e CDS estariam à espera, daí a insistência em relação ao alargamento do seu objeto. Mas, sendo a Comissão de Inquérito que tem sido, já tem factos que nos podem levar a conclusões. Não tem é apresentado factos para aquelas audições que insistentemente PSD e CDS querem fazer à procura de

encontrar manobras de diversão e momentos para atacar e fragilizar a Caixa Geral de Depósitos, mais concretamente o processo de recapitalização.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Hugo Soares, tem a palavra para uma nova intervenção.

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, como primeira nota, a brincar, ia dizer que estou muito mais próximo da posição da esquerda do que do Deputado João Almeida, mas creio que foi também aquilo que o Sr. Deputado João Almeida também quis induzir. E isto por uma razão: não creio que seja nem cordato, nem justo, até, da nossa parte, colocar no Sr. Presidente da Comissão o ónus de decidir sobre a distribuição ou não dos documentos. Por isso, creio que a proposta que me parece mais consensual é a de serem os Coordenadores, com a Mesa, a analisar os documentos numa reunião que se fará. Parece-me ser esta a melhor solução, e julgo, até, que era isso que o Sr. Deputado João Almeida queria também sugerir.

Portanto, é evidente que o PSD acompanha a posição dos outros grupos parlamentares e dispensa também a receção dos documentos para que possamos ter essa reunião, que se deve fazer com a maior brevidade possível.

No mais, Sr. Presidente, há pouco sinalizava que iria fazer uma intervenção bem mais longa do que estava a contar, porque sinto mesmo a necessidade de o fazer, em nome do Grupo Parlamentar do PSD.

Desde o primeiro dia desta Comissão de Inquérito, e quem acompanhou diariamente as audições que foram vistas em direto pelos portugueses sabe, não vale a pena procurarmos escamotear a realidade: o Partido Socialista, o Bloco de Esquerda e o Partido Comunista Português nunca quiseram que esta Comissão de Inquérito ocorresse. De resto, expressaram isso no voto em Plenário quando chumbaram a proposta da

constituição desta Comissão que é potestativa, imposta pela vontade de Deputados dos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS, e comportaram-se desta forma durante toda a Comissão de Inquérito.

Creio, Sr. Presidente, que é de uma ousadia muito acima da média que grupos parlamentares, que ainda propõem audições, embora poucas, venham dizer que a Comissão de Inquérito está em condições de produzir conclusões, apresentando eles próprios as conclusões que querem ver vertidas no relatório, dizendo que as únicas que não podem constar são as que os Deputados do PSD e do CDS querem. Foi assim que colocaram hoje as coisas e creio que isto é elucidativo da forma como já temos de estar preparados para o relatório que aí vem — e digo isto pesando todas as palavras —, porque os Srs. Deputados do Partido Socialista e do Bloco de Esquerda apresentaram já as conclusões que querem ver no relatório e que foram anunciando.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Não anunciei nenhuma!

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Só não podem estar as que os Deputados do PSD e do CDS querem!

Sr. Presidente, a verdade é só uma: nunca, em nenhuma Comissão Parlamentar de Inquérito, um grupo parlamentar votou contra o requerimento de audição de fosse quem fosse por parte de outro grupo parlamentar. Nunca!

É a primeira vez que acontece na história do Parlamento, uns grupos parlamentares, numa Comissão de Inquérito, impedirem outros grupos parlamentares de requerem a audição e o depoimento de personalidades.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Não é verdade! No BES impedimos!

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Mais: os grupos parlamentares do Partido Socialista, do Bloco de Esquerda e do Partido Comunista Português ...

Protestos do PS e do PCP.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, deixem o Sr. Deputado Hugo Soares continuar.

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — ... sabem que o PSD levará até às últimas consequências e possibilidades legais que tem o apuramento da verdade sobre o que se passou na Caixa Geral de Depósitos. Sabem, por isso, que exerceremos os nossos direitos potestativos para ouvirmos todos aqueles que queremos ouvir.

O que é extraordinário é que, sabendo que falta ouvir personalidades como o Dr. Francisco Bandeira, o Dr. Armando Vara e as auditoras da Caixa Geral de Depósitos, nos últimos 15 anos, os grupos parlamentares que compõem a maioria parlamentar que sustenta o Governo, Sr. Presidente, digam que, independentemente do que vierem cá dizer as auditoras ou estas personalidades, a Comissão de Inquérito pode, já hoje, tirar as suas conclusões.

De duas, uma: ou têm muito receio daquilo que venha ainda a ser apurado por esta Comissão de Inquérito, ou, então, é um «destratamento» total da dignidade das Comissões de Inquérito e do Parlamento.

Sr. Presidente, queremos votar o requerimento que apresentámos e passo, desde já, porque os outros já o fizeram, à sua apresentação, quanto ao pedido de audição do Dr. António Domingues, do Dr. Mário Centeno e ao pedido de envio de documentação relativa ao processo e ao plano de recapitalização.

Vamos ser muito diretos: aquando da constituição desta Comissão de Inquérito, o despacho do Sr. Presidente da Assembleia da República dizia, sustentado num parecer jurídico, que, grosso modo, não poderia o objeto desta Comissão de Inquérito ter o plano e o processo de recapitalização da Caixa Geral de Depósitos, porque ainda estavam em curso. Não podia esta Comissão de Inquérito — e, a meu ver, bem — substituir-se ao poder executivo na opinião sobre esse plano de recapitalização. Creio até que, deste ponto de vista, tendo a concordar com o parecer jurídico. Dizia também que não podia a Comissão de Inquérito avaliar atos futuros e, por isso, não podia escrutinar o processo e o plano de recapitalização.

O Sr. Primeiro-Ministro e o Sr. Ministro das Finanças vangloriaram-se, atiraram os foguetes e apanharam as canas, dizendo que o processo de recapitalização tinha sido aprovado na Comissão Europeia e que, evidentemente, iria ser aplicado, mas que estava concluído.

Ora, concluído e aprovado que estão o processo e o plano de recapitalização, o PSD requereu, juntamente com os Deputados do CDS, os mesmos que requereram potestativamente a Comissão de Inquérito, o alargamento desse objeto.

Vem o Sr. Presidente da Assembleia da República, no despacho que exarou, dizer que não dá de barato que o processo e o plano de recapitalização estejam findos, contrariando, até, as posições, como disse, do Sr. Primeiro-Ministro e do Sr. Ministro das Finanças. Mas, mais do que isso, sustenta a sua decisão no parecer que requereu à Sr.^a Auditora Jurídica.

Sr. Presidente, passo a citar: «... Sempre se dirá que o conhecimento do plano de reestruturação e recapitalização da Caixa Geral de Depósitos não é assunto que possa ser considerado estranho ao objeto da Comissão Parlamentar de Inquérito à Caixa Geral de Depósitos dada a relativa abrangência do objeto de inquérito preliminar que tem por incumbência

realizar...». E acrescenta: «... Assim sendo, também não está tal Comissão de Inquérito, à partida, impedida de vir a obter das entidades competentes todas as informações necessárias à realização do inquérito, ainda que, para tanto, se revele necessário acionar os poderes próprios das autoridades judiciais».

Qual das partes de um português tão claro, limpo e direto é que os Srs. Deputados dos Grupos Parlamentares do Bloco de Esquerda e do Partido Socialista não perceberam?

O Partido Comunista Português foi muito claro. É uma questão política! Votam contra porque acham que não deve cá estar. Dizem: «Estou-me a marimbar para o que diz o parecer jurídico». É uma posição.

Mas, para quem sustentou durante toda esta Comissão de Inquérito, por força do argumento jurídico exarado no despacho e no parecer da Sr.^a Auditora Jurídica, aquando da primeira vez que foi suscitado, que o plano de recapitalização não podia ser utilizado, agora os pareceres jurídicos do Sr. Presidente só servem quando lhes dão jeito? É *a la carte*?! Este serve-me, este não me serve?! É da mesma pessoa, Sr. Presidente! A Sr.^a Auditora Jurídica não mudou, nem os Srs. Deputados mudaram, são os mesmos!

A questão é muito simples: há uma tentativa de fecho desta Comissão a martelo, a mata-cavalos, como se diz em bom português. Há uma tentativa de impedirem os portugueses de saberem o que aconteceu na Caixa Geral de Depósitos.

Esta tentativa, Sr. Presidente, é responsabilidade da geringonça, é responsabilidade da maioria de esquerda que está feita, acordada e num *complot* claro para que a Comissão de Inquérito feche.

Veja lá, Sr. Presidente, que até dizem: «Quatro dias por semana, corram lá as audições que vamos aprovar para ver se isto até ao final do mês de fevereiro está terminado»!

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, mais alguém quer intervir?

Pausa.

Não havendo mais intervenções, estamos em condições de votar os requerimentos.

Vamos votar os requerimentos do PSD e do CDS, mas depois ainda temos a questão, que foi suscitada, de não haver mais audições. Isso também exige...

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sr. Presidente, dá-me licença?

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Vamos ver...

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Não!

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Se não sabes o que vou dizer e já dizes não...

Risos.

Acho que me dá alguma legitimidade...

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, deixe-me só dizer-lhe também, com uma nota de humor e com a autoridade de quem diz coisas que não deve quando o microfone está ligado, que não convém que os Srs. Deputados,

quando o microfone está ligado, se tratem por «tu». Isto tem regras de funcionamento!

Risos.

Mas digo isto com autoridade, porque, como todos sabem, às vezes, não sei que o microfone está ligado e digo coisas que não devo.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — É força do hábito!

Sr. Presidente, tivemos uma reunião de Mesa e Coordenadores e nessa reunião tomámos algumas decisões que só podem ser validadas no plenário da Comissão de Inquérito.

Portanto, até para dar alguma sequência e legitimidade às reuniões de Mesa e Coordenador, propunha que, em primeiro lugar, a Comissão deliberasse sobre aquilo que ficou assumido nessa reunião e, seguidamente, que se desse lugar à votação dos requerimentos do PSD, aquele que entrou ontem ou anteontem, e do CDS, que chegou uma hora antes de começar a reunião.

Por ordem cronológica, mas também para dar alguma legitimidade e verdade ao que se passou na reunião de Mesa e Coordenadores, acho que não oferece dúvidas que o método tem de ser este.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, não questiono isso, o problema é que a reunião de Mesa e Coordenadores não toma decisões e, portanto, se for para fazer isso, e não tenho rigorosamente nada contra, é preciso que me façam uma proposta.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sr. Presidente, entenda a minha intervenção como uma proposta.

O Sr. **Presidente**: — As únicas propostas formais que tenho são as do PSD e do CDS, o resto é um entendimento que, é verdade, foi assumido pela maioria na reunião de Mesa e Coordenadores, e que eu reitero, mas, se não tenho uma proposta formal, feita em reunião de Comissão, não posso apreciá-la.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Muito bem, Sr. Presidente. Entenda a minha...

O Sr. **Presidente**: — Portanto, entenda também o meu ponto de vista.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Claro, Sr. Presidente. Entenda então a minha intervenção como uma proposta.

O Sr. **Presidente**: — Muito bem, Sr. Deputado.

Sr. Deputado Miguel Tiago, tem a palavra.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Sr. Presidente, sobre o método, também julgo que ficou claro que há uma maioria nesta Comissão que entende que não há necessidade de realizar mais audições, mas tenho muitas dúvidas de que se possa deliberar que a partir de agora não haverá mais audições.

É uma afirmação...

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Os senhores podem fazer isso, mas não podem demonstrar.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, por favor, deixem o Sr. Deputado Miguel Tiago terminar.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Até ao último dia do funcionamento de uma comissão de inquérito, nada pode impedir um grupo parlamentar de apresentar ao seu presidente um requerimento.

Portanto, o PCP entende que estamos em condições de, a partir de agora, não agendar mais audições e passar à fase das conclusões. Esse é o entendimento do PCP. Mas julgo que seria impossível obrigar o Sr. Presidente a não aceitar mais requerimentos.

Da nossa parte, a partir de hoje, não há necessidade de mais audições além daquelas que estão elencadas, sem prejuízo de, por exemplo, depois de realizadas as próximas quatro, poder surgir um novo facto que obrigue todos os grupos parlamentares a ponderar uma nova audição. Mas, daquelas que estão elencadas, o PCP entende que não há necessidade de as realizar. Portanto, julgamos que estamos em condições de passar à próxima fase dos trabalhos.

Isso não pode é tolher o direito que um grupo parlamentar tem de apresentar um requerimento. Portanto, os grupos parlamentares, PSD e CDS-PP, que têm o entendimento contrário a este que o PCP afirmou, terão sempre o direito de apresentar os seus requerimentos, na minha opinião, mas teremos sempre de proceder à sua votação.

Da parte do PCP, não há mais acordo tácito e deferimento tácito de qualquer requerimento que entre, nem agendamento de audições.

Portanto, neste caso, teremos de votar estes requerimentos, mas não que acabou o período de audições, porque julgo que essa figura seria limitar o direito de um grupo parlamentar a apresentar um requerimento.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado João Paulo Correia, vê por que é que eu disse que precisava de ter propostas para colocar à votação? É que não posso ser eu a substituir-me aos grupos parlamentares.

Sr. Deputado João Pinho de Almeida, tem a palavra.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, queria fazer uma interpelação à Mesa, só para saber se, neste momento,...

O Sr. **Presidente**: — Depois de lhe dar a palavra, não é...

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Mas a figura regimental é essa. Não é uma intervenção. Quero perguntar se o que está em causa são os requerimentos que já tinham entrado, do PSD, do CDS, e um requerimento oral, que entrou agora, do PS, e se há alguma razão para que não sejam votados por ordem cronológica.

O Sr. **Presidente**: — Só lhe posso responder, Sr. Deputado, com aquilo que disse ao Sr. Deputado João Paulo Correia.

Só posso repetir o que disse: só posso colocar à discussão e votação os requerimentos que tenho, escritos ou orais.

Há um entendimento, sublinho, há um entendimento maioritário da Comissão, que eu reproduzi no início da reunião e até referi, se bem me recordo, que o Grupo Parlamentar do PCP disse que, por ele, não haveria mais audições e que estavam em condições de passar às conclusões. Mas, não me posso substituir aos grupos parlamentares.

Portanto, tinha, formalmente, escritos ou orais, dois requerimentos, do CDS e do PSD. Agora, o Sr. Deputado João Paulo Correia, formulou um outro requerimento e, portanto, a partir daí tenho outro requerimento.

Srs. Deputados, é muito desagradável estar a tentar fazer-me ouvir e os Srs. Deputados em conversas laterais!

Como dizia, sou muito formalista e tinha duas propostas formais e tinha um entendimento claro, mas não vertido em proposta. A partir do

momento em que o Sr. Deputado João Paulo Correia fez uma intervenção, há uma proposta.

Tem a palavra, Sr. Deputado João Paulo Correia.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sr. Presidente, acho que daqui a pouco andamos a brincar à reunião de Mesa e Coordenadores! Isto porque o que ficou decidido na última reunião foi que as decisões tomadas maioritariamente nessa reunião justificaram esta reunião da Comissão de Inquérito.

O Sr. Presidente disse, no final dessa reunião, e bem, que a reunião de Mesa e Coordenadores é um fórum que não tem poder deliberativo e que precisava de reunir o plenário da Comissão de Inquérito para validar as suas decisões. Chegados aqui, o pressuposto que tenho, e que acho que é perfeitamente legítimo, é que a primeira decisão que tomemos diga respeito à reunião de Mesa e Coordenadores, porque foi ela que justificou e proporcionou a reunião que estamos a ter agora.

O Sr. **Presidente**: — Não questiono, isso é um entendimento.

Como disse, e o Sr. Deputado João Paulo Correia muito claramente sublinhou, houve, de facto, um entendimento maioritário na reunião de Mesa e Coordenadores, mas, nessa reunião, não se podem tomar decisões dessa natureza, porque, digamos, é um fórum informal. Portanto, era aqui que a decisão tinha de ser tomada.

Mas, quanto à ordem pela qual os grupos parlamentares o farão, uma vez mais, podem fazer como entenderem.

Utilizei o critério que vos referi. Tinha propostas formais e entendi que as devia submeter. Não tinha outra proposta formal, que agora foi colocada à ordem, e os senhores decidirão. Não posso substituir-me, uma vez mais, aos grupos parlamentares.

Peço-lhes uma coisa, Srs. Deputados: não tornem mais difícil aquilo que já é difícil. Não é fácil para mim este equilíbrio que tenho vindo a fazer, ao longo deste tempo. Sobretudo, é importante que uma Comissão Parlamentar desta natureza, que tem sido marcada por uma profunda acrimónia entre os grupos parlamentares — e recordo-me, digamos, se me permitem a expressão, de avisos que fiz, logo nas primeiras reuniões...

Acho que toda a gente tem direito a ter razão e a não ter, ou a estar convencido que tem ou não tem. Podemos fazer isto de uma forma politicamente viva, mas também politicamente cordial.

Sr. Deputado Miguel Tiago, tem a palavra.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Sr. Presidente, julgo que este plenário tem legitimidade para decidir da sua calendarização. Portanto, temos legitimidade para, no âmbito da proposta apresentada pelo Sr. Deputado João Paulo Correia, decidir um calendário indicativo.

Esse calendário não pode, contudo, tolher a capacidade de um grupo parlamentar apresentar um requerimento a qualquer tempo.

De qualquer das formas, acho que temos condições para deliberar que o nosso calendário procederá às próximas audições nestes termos e depois entraremos numa fase de conclusões.

É claro que um grupo parlamentar pode, independentemente do resultado final da votação desse requerimento, apresentar um requerimento a qualquer tempo. Podemos decidir um calendário da Comissão mas não podemos dizer que o PCP não pode apresentar mais requerimentos. Portanto, julgo que podemos deliberar sobre um calendário dos trabalhos.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Se é essa a deliberação, tem de se deliberar.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Mas deliberar sobre um calendário dos trabalhos.

O Sr. **Presidente**: — Certo.

Srs. Deputados, já vos pedi, e era um favor que me faziam, não tornem mais complicado aquilo que já é manifestamente complicado.

Sr. Deputado Hugo Soares, tem a palavra.

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Sr. Presidente, era também para uma interpelação à Mesa.

Confesso a minha total ignorância sobre o que estamos a discutir. Não consigo perceber o que é que o Partido Socialista quer.

Creio que a lógica normal é passarmos à votação dos requerimentos apresentados, sejam os das audições propostas pelo Partido Socialista, os das duas audições propostas pelo Bloco de Esquerda, sejam os apresentados pelo PSD ou pelo CDS a pedir audições, seja ainda o outro requerimento apresentado pelo PSD para envio de documentação — pela ordem que entenderem, para mim é manifestamente indiferente, confesso.

Com toda a franqueza, Sr. Presidente, não vejo... Sublinho as suas palavras, estamos a complicar alguma coisa que não... Ou há aqui algum artifício, que não estou a conseguir perceber, sinceramente, ou então isto é muito simples.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, se me permitem vou tentar encontrar uma solução imaginativa, para ultrapassarmos esta situação.

Srs. Deputados, quando digo uma solução imaginativa, refiro uma solução em que todos os grupos parlamentares se revejam para ver se conseguimos avançar, senão continuamos a discutir estes assuntos.

Julgo que o Sr. Deputado Miguel Tiago colocou a questão em termos que me parecem bastante razoáveis, ou seja, se houver uma deliberação genérica dizendo basicamente que não há mais audições a não ser as quatro que estão em cima da mesa mais os agendamentos potestativos, isso, de alguma forma, autolimita os grupos parlamentares. Em função da evolução dos trabalhos, os próprios grupos parlamentares, que têm uma vontade política de não permitirem mais audições, ficam autolimitados excessivamente, porque pode acontecer que nas audições seja dita qualquer coisa ou que venha um documento qualquer que leve os próprios grupos parlamentares, que têm uma perspectiva restritiva sobre o futuro do trabalho da Comissão, a dizerem que além das quatro...

Risos.

Portanto, dizia eu, se tomarmos uma decisão genérica dessa natureza, os próprios grupos parlamentares do Bloco de Esquerda, do PCP e do PS, que têm uma visão limitativa, digo, uma visão menos abrangente — não quero ser ofensivo — dos trabalhos da Comissão, podem ser colocados perante uma audição, das que requereram ou das potestativas, e dizer, em função disso, que querem ouvir fulano de tal.

Julgo que a questão política é clara: os Grupos Parlamentares do Bloco de Esquerda, do PCP e do PS entendem que os trabalhos da Comissão se devem aproximar rapidamente do seu fim; que, por agora e pelo que é antecipável, consideram que as quatro audições que querem fazer são as que se justificam e, ao mesmo tempo, os Grupos Parlamentares do PSD e do CDS farão o uso que quiserem, ou que não quiserem, das diligências instrutórias «potestativas» a que têm direito.

Portanto, este princípio político é claro e torna as coisas mais fáceis: os Grupos Parlamentares do PSD e do CDS apresentam propostas de

audição; os grupos parlamentares à esquerda reprovam-nas, com base neste entendimento político claro que julgo que não pode ser expresso de forma mais clara do que aquela que usei agora.

O Sr. Deputado João Paulo Correia está à vontade com isto?

Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Com essa geometria que o Sr. Presidente encontrou, sim.

O Sr. **Presidente**: — Afinal o Presidente serve para alguma coisa...

Assim sendo, vamos ter isto como pano de fundo de todas as decisões de requerimentos para audição de pessoas que vamos ouvir, certo?

Nessa lógica, vamos começar por votar — *mea culpa* — o primeiro requerimento que foi apresentado, que foi o do Partido Socialista. Foi o requerimento...

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — *Por não ter falado ao microfone, não foi possível registar as palavras do orador.*

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, quer pôr essa proposta à votação? Muito bem.

Então, vamos por partes: o Sr. Deputado João Paulo Correia, na última reunião de Mesa e Coordenadores...

Pausa.

Srs. Deputados, posso continuar ou não posso continuar? É que se não puder continuar, interrompo os trabalhos!

Na última reunião de Mesa e Coordenadores, o Sr. Deputado João Paulo Correia fez entrega, em mão, de um requerimento para ouvir o Prof. Álvaro Nascimento e o Prof. António Nogueira Leite — já disse isso hoje.

Portanto, por ordem cronológica, votamos primeiro o requerimento do Partido Socialista, de audição destas duas pessoas — porque os outros, do Bloco de Esquerda, para a audição do Presidente do Tribunal de Contas e do Inspector-Geral de Finanças já foram aprovados —, depois votaremos o requerimento do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, na sua totalidade, com a audição do Ministro das Finanças, Prof. Mário Centeno, e do Dr. António Domingues, ex-presidente da Caixa, e o requerimento — presumo eu — para envio dos documentos relativos ao plano de recapitalização.

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — E a nossa lista...

O Sr. **Presidente**: — Já lá vamos, Sr. Deputado!

Depois, os dois requerimentos, hoje entregues, do Grupo Parlamentar do CDS-PP, relativos à audição do Dr. Armando Vara e ao acesso aos mesmos documentos, basicamente, creio, que o PSD tinha suscitado.

Entretanto, face a este pano de fundo que tentei deixar claro, o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata suscita uma questão: se não querem ouvir mais ninguém a não ser as pessoas cujas audições estão em cima da mesa, quero que me digam o que fazem da lista que eu, inicialmente, tinha apresentado?

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Já depois foi combinado apresentarmos outra lista...

O Sr. **Presidente**: — Já apresentou?

Peço desculpa, é a lista que foi inicialmente apresentada e que foi retomada no dia 20 de janeiro de 2017, que tem o Dr. Carlos Costa, o Prof. Mário Centeno, o Dr. António Domingues, o Prof. Pais Ferreira, os diretores da auditoria interna, as duas consultoras, Deloitte e McKinsey, os diretores de gestão de risco, os diretores do departamento jurídico, o ex-presidente da Caixa Geral de Depósitos, Dr. José de Matos, o Dr. Nuno Fernandes Tomás, ex-vice-presidente da Caixa, o Dr. João Oliveira Jorge, CFO, o Dr. José Cabral dos Santos, administrador responsável pelo crédito especializado imobiliário, a Dr.^a Ana Cristina Sousa Leal, administradora do risco, a Dr.^a Maria João Carioca, administradora responsável pelo acompanhamento e recuperação de empresas, o Dr. Francisco Bandeira, ex-vice-presidente da Caixa, o Dr. Armando Vara, ex-administrador da Caixa, o Dr. Jorge Cardoso, do Conselho Alargado de Crédito, a Comissão de Trabalhadores e o Sindicato dos Trabalhadores das Empresas do Grupo CGD.

Esta é a proposta que, inicialmente, tinha sido apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD e que, na sequência da evolução dos trabalhos, de acordo com aquilo que se passou na reunião de Mesa e Coordenadores, o Grupo Parlamentar do PSD retomou — *mea culpa*, mas, às vezes, de facto, não é mesmo fácil, peço-vos desculpa — e reapresentou no dia 20 de janeiro.

Portanto, o primeiro requerimento a ser votado é este.

Sr. Deputado João Almeida, faça favor.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Uma vez que esse requerimento tem várias personalidades com funções de naturezas diferentes, solicitava que os nomes das entidades fossem votados um a um.

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Eu não me oponho.

O Sr. **Presidente**: — Muito bem.

Há algum óbice a que assim seja?

Pausa.

Algum dos grupos parlamentares coloca alguma questão?

Sr. Deputado Miguel Tiago, faça favor.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Não sei se é possível fazê-lo mas, já que o CDS requer a desagregação, se tiver um sentido de voto genérico e quiser desagregar só dois ou três pontos, seria, certamente, mais...

Risos.

Era para apressar os trabalhos. Da nossa parte não há nenhum problema, até digo já como é que voto em todos, se for preciso.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, a questão é esta...

Sr. Deputado João Almeida, faça favor.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, isto não é brincadeira nenhuma.

Tenho-me absterido de comentários excessivamente políticos, porque já os fiz e não há necessidade de estar sempre a fazê-los, mas estamos perante uma atitude política de três grupos parlamentares, e se a atitude é política, não têm de se esconder. Já chega! Estão aqui constantemente... Primeiro era a ver se não se votava, depois era a ver se se votava depressa, agora é a ver se se vota discretamente. Se querem, assumem, e, em relação a cada uma das personalidades, votam claramente!

Portanto, o que quero é que o resultado de cada votação seja claro e que, em relação a cada entidade, haja uma votação clara para que quem assume o voto tenha a responsabilidade, depois, de responder por ele.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Moisés Ferreira, faça favor.

O Sr. **Moisés Ferreira** (BE): — Sr. Presidente, se calhar, o Sr. Deputado João Almeida ainda não tinha compreendido e talvez daqui a pouco fique esclarecido, mas também para ficar em *Ata* e para ficar bem claro, gostaria de dizer que o Bloco de Esquerda votará contra todos os pedidos de audição deste requerimento do PSD e do requerimento do CDS-PP. Já o tínhamos dito anteriormente, também.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, vamos fazer o seguinte: para que não haja a mais pequena dúvida, vou utilizar, na Comissão, exatamente a mesma regra que utilizamos no Plenário.

No Plenário, sempre que um grupo parlamentar pede a votação desagregada de qualquer iniciativa, ela é...

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Havendo acordo do proponente!

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — E há!

O Sr. **Presidente**: — Agradeço ao Sr. Deputado Miguel Tiago, que, sendo geólogo, ainda há de acabar jurista emérito!

Vamos, então, votar separadamente, de acordo com o pedido do CDS, a que o PSD, presumo, dá anuência, o requerimento apresentado pelo PSD sobre a realização de várias audições.

Começamos por votar o pedido de audição do Sr. Governador do Banco de Portugal, Dr. Carlos Costa.

Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PS, do BE e do PCP e votos a favor do PSD e do CDS-PP.

Vamos votar o pedido de audição do Sr. Prof. Mário Centeno, Ministro das Finanças.

Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PS, do BE e do PCP e votos a favor do PSD e do CDS-PP.

Passamos à votação do pedido de audição do Sr. Dr. António Domingues, presidente demissionário, aliás, ex-Presidente da Caixa Geral de Depósitos.

Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PS, do BE e do PCP e votos a favor do PSD e do CDS-PP.

Vamos proceder à votação do pedido de audição do Prof. Eduardo Manuel Hintze da Paz Ferreira, Presidente da Comissão de Auditoria da CGD.

Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PS, do BE e do PCP e votos a favor do PSD e do CDS-PP.

Vamos votar o pedido de audição dos Diretores da Auditoria Interna da Caixa Geral de Depósitos.

Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PS, do BE e do PCP e votos a favor do PSD e do CDS-PP.

Passamos à votação do pedido de audição da consultora Deloitte.

Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PS, do BE e do PCP e votos a favor do PSD e do CDS-PP.

Vamos proceder à votação do pedido de audição da consultora McKinsey.

Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PS, do BE e do PCP e votos a favor do PSD e do CDS-PP.

Vamos votar o pedido de audição dos Diretores de Gestão de Risco da Caixa Geral de Depósitos.

Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PS, do BE e do PCP e votos a favor do PSD e do CDS-PP.

Passamos à votação do pedido de audição dos Diretores do Departamento Jurídico da Caixa Geral de Depósitos.

Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PS, do BE e do PCP e votos a favor do PSD e do CDS-PP.

Vamos proceder à votação do pedido de audição do Dr. José de Matos, ex-CEO da Caixa Geral de Depósitos.

Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PS, do BE e do PCP e votos a favor do PSD e do CDS-PP.

Vamos votar o pedido de audição do Dr. Nuno Fernandes Thomaz, ex-Vice-Presidente da Caixa Geral de Depósitos.

Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PS, do BE e do PCP e votos a favor do PSD e do CDS-PP.

Passamos à votação do pedido de audição do Dr. João Nuno de Oliveira Jorge, Administrador responsável pela área financeira — CFO, portanto — da Caixa Geral de Depósitos.

Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PS, do BE e do PCP e votos a favor do PSD e do CDS-PP.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Votam da mesma maneira todos!

O Sr. **Presidente**: — Vamos proceder à votação do pedido de audição do Dr. José Pedro Cabral dos Santos, Administrador responsável pelo crédito especializado e imobiliário da Caixa Geral de Depósitos.

Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PS, do BE e do PCP e votos a favor do PSD e do CDS-PP.

Vamos votar o pedido de audição da Dr.^a Ana Cristina Sousa Leal, Administradora responsável pela gestão de risco da Caixa Geral de Depósitos.

Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PS, do BE e do PCP e votos a favor do PSD e do CDS-PP.

Passamos à votação do pedido de audição da Dr.^a Maria João Borges Carioca Rodrigues, Administradora responsável pelo acompanhamento e recuperação de empresas da Caixa Geral de Depósitos.

Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PS, do BE e do PCP e votos a favor do PSD e do CDS-PP.

Vamos proceder à votação do pedido de audição do Dr. Francisco Bandeira, ex-Vice-Presidente da Caixa Geral de Depósitos.

Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PS, do BE e do PCP e votos a favor do PSD e do CDS-PP.

Vamos votar o pedido de audição do Dr. Armando Vara, ex-Administrador da Caixa Geral de Depósitos.

Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PS, do BE e do PCP e votos a favor do PSD e do CDS-PP.

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Não votam a favor nem quando eles querem cá vir?

O Sr. **Presidente**: — Passamos à votação do pedido de audição do Dr. Jorge Cardoso, do Conselho Alargado de Crédito da Caixa Geral de Depósitos.

Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PS, do BE e do PCP e votos a favor do PSD e do CDS-PP.

Vamos proceder à votação do pedido de audição da Comissão de Trabalhadores da Caixa Geral de Depósitos.

Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PS, do BE e do PCP e votos a favor do PSD e do CDS-PP.

Vamos votar o pedido de audição do Sindicato dos Trabalhadores das Empresas do Grupo Caixa Geral de Depósitos.

Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PS, do BE e do PCP e votos a favor do PSD e do CDS-PP.

Srs. Deputados, todas as propostas de audição constantes no requerimento do Grupo Parlamentar do PSD foram rejeitadas.

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra para uma interpelação à mesa.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Deputado Hugo Soares.

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Sr. Presidente, gostaria que ficasse claro se todos os Deputados do Partido Socialista votaram em concordância com aquela que foi a indicação do Grupo Parlamentar.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Era o que faltava!

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Não é o que faltava, é assim, é!
Não é por mais nada, porque não muda a votação, que é por maioria, mas é bom que os portugueses saibam se todos os Deputados votaram em concordância com a indicação do seu Grupo Parlamentar, porque alguns deles, em nenhuma votação, se manifestaram.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Está a passar um atestado de menoridade aos Deputados do PS!

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Então, se não votaram! Eu não vi! Eles não votam de maneira nenhuma?! Não é individual?

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — É melhor prosseguir os trabalhos!

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, com franqueza, não teria suscitado a questão, mas a verdade é que, do ponto de vista estritamente jurídico, as deliberações da Comissão fazem-se por Deputado e não por grupo parlamentar. Portanto, vou assumir que os Srs. Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista votaram todos em consonância com aquele que foi o voto anunciado pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Exatamente!

O Sr. **Presidente**: — Está resolvida a questão.

Por ordem cronológica, passamos, então, à votação do requerimento do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, que foi apresentado formalmente no decurso da última reunião de Coordenadores e de Mesa, para a realização das audições do Prof. Álvaro José Barrigas Nascimento, ex-

Presidente do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos, e do Prof. António do Pranto Nogueira Leite, ex-Vice-Presidente da Comissão Executiva da Caixa Geral de Depósitos.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Fica, assim, prejudicada a votação do requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, na parte em que propõe a realização das audições do Dr. Mário Centeno e do Dr. António Domingues.

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Não, Sr. Presidente, eram em âmbitos diferentes.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, para não prolongarmos este assunto, que fique claro que o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata requer a votação do requerimento porque o âmbito em que foi solicitada a audição tem a ver com a recapitalização, sendo, portanto, num contexto ligeiramente diferente. Há algum óbice a que votemos este requerimento do PSD?

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Separado, documento a documento, nome a nome...

Risos.

O Sr. **Presidente**: — Pode ser, mas não comigo!

Sr. Deputado Miguel Tiago, fazemos isso com todo o gosto, mas como o Sr. Deputado é Vice-Presidente pode vir para aqui e faz as votações.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Sr. Presidente, isto era um aparte...

O Sr. **Presidente**: — Eu sei!

Srs. Deputados, vamos, então, votar o requerimento do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata para a realização das audições do Dr. António Domingues e do Sr. Prof. Mário Centeno e para que seja concedido acesso aos documentos do plano de recapitalização e reestruturação da Caixa Geral de Depósitos, elaborado pelo Dr. António Domingues e aprovado pelas instituições europeias no início de junho de 2016, assim como o seu nível de aplicação, detalhando os movimentos e as operações respetivas.

Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PS, do BE e do PCP e votos a favor do PSD e do CDS-PP.

Temos agora para votação dois requerimentos do CDS-PP.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, peço que os requerimentos sejam votados separadamente.

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Deputado João Almeida solicita que os requerimentos do CDS sejam votados em separado: o da realização da audição do Dr. Armando Vara, por um lado, e o do acesso aos documentos, por outro.

Se calhar a votação dos requerimentos está prejudicada, mas, enfim, já não quero fazer o *casus belli*...

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Não, acho que não faz sentido votar um requerimento para a realização da audição de uma pessoa e

um requerimento de acesso a documentos ao mesmo tempo. Acho que não faz sentido!

O Sr. **Presidente**: — Não, mas a minha questão era outra.

Tendo em conta que já rejeitámos a audição do Dr. Armando Vara e o pedido de acesso a documentos do Partido Social Democrata, quer, ainda assim, insistir na votação dos requerimentos do CDS?

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — No pedido de documentos não, porque a fundamentação é a mesma. Na audição do Dr. Armando Vara sim, porque a fundamentação não é a mesma.

O Sr. **Presidente**: — É diversa.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — No requerimento do PSD, o Dr. Armando Vara era chamado como eram chamados outros ex-administradores da Caixa Geral de Depósitos, em função dos cargos exercidos na Caixa Geral de Depósitos.

O Sr. **Presidente**: — O CDS invoca até o facto de o próprio ter...

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Nós invocamos outra fundamentação. Parece-nos incorreto fechar uma comissão de inquérito sem ouvir uma pessoa que pediu para ser ouvida e que exerceu funções relevantes na Caixa.

O Sr. **Presidente**: — Muito bem.

Portanto, fica assente que o CDS entende, como eu, que está prejudicada a votação do requerimento sobre a solicitação de documentos,

porque a fundamentação era a mesma que foi apresentada no requerimento do Grupo Parlamentar do PSD.

Tendo em conta que, de facto, o Grupo Parlamentar do CDS invoca fundamento diferente para a realização da audição do Dr. Armando Vara, coloco à votação o requerimento para a realização da audição do Dr. Armando Vara.

Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PS, do BE e do PCP e votos a favor do PSD e do CDS-PP.

Isto significa que, neste momento, a Comissão tem quatro audições para fazer. Portanto, estamos em condições de ouvir, por força das deliberações unânimes da Comissão, quatro pessoas: o Presidente do Tribunal de Contas e o Inspetor-Geral de Finanças, a propósito da questão das auditorias que foram feitas ao setor empresarial do Estado, que também incidem sobre a Caixa Geral de Depósitos, e o Prof. Álvaro Nascimento e o Prof. António Nogueira Leite, cujas audições foi hoje determinado realizar.

Estamos esclarecidos quanto a este ponto.

Sr. Deputado Hugo Soares, faça favor.

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Sr. Presidente, queria anunciar que o PSD apresentará, na próxima reunião da Comissão, requerimentos potestativos para a audição de personalidades no âmbito desta Comissão de Inquérito.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado João Almeida, faça favor.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — O CDS já o tinha anunciado na reunião de Mesa e Coordenadores, portanto agirá em conformidade, dadas as votações de hoje.

O Sr. **Presidente**: — Pois, mas, enfim, assim fica registado na *Ata* da reunião.

Como já vimos, o PSD tem direito a oito diligências instrutórias potestativas e o CDS a duas, porque já gastou uma, e, portanto, fá-lo-ão nos termos que entenderem. Este direito não pode ser obstaculizado nem condicionado de alguma forma e eu, pessoalmente, não tenho rigorosamente nada a ver com isso nas minhas funções de Presidente.

Vamos por partes: isto significa que, tendo nós quatro audições pendentes, posso avançar com a respetiva marcação, já que são as únicas que tenho em mãos.

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Podemos marcar para terça, quarta, quinta e sexta feira, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, já lá vamos. Calma!

Julgo que tenho feito um esforço sério para não me substituir aos grupos parlamentares e que o entendimento dos grupos parlamentares não é unânime nesta matéria, mas posso estar enganado.

Quando se fala em acelerar o número de audições, não se diz exatamente como acelerar. O próprio Sr. Deputado João Paulo Correia há pouco, fazendo contas ao período de trabalho da Comissão, disse que se ainda temos 60 dias e 14 audições para fazer, supostamente — oito, mais duas, mais quatro —, duas audições por semana eram suficientes.

Não me substituo aos grupos parlamentares e essa decisão é dos grupos parlamentares. Haverá algum entendimento maioritário, creio eu,

para acelerar dos trabalhos da Comissão, mas os grupos parlamentares é que me vão dizer como é que querem fazer isso.

Sr. Deputado Moisés Ferreira, faça favor.

O Sr. **Moisés Ferreira** (BE): — Sr. Presidente, queria só dizer que, na minha primeira intervenção, quando propus a realização de mais audições por semana, fiz a proposta de passarmos a três.

O Sr. **Presidente**: — Pareceu-me que o Sr. Deputado disse «pelo menos três por semana».

O Sr. **Moisés Ferreira** (BE): — Posso ter dito «pelo menos três por semana», mas agora faço a proposta de fazermos três audições por semana.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado João Paulo Correia, tem a palavra.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Não nos opomos, concordamos, até porque o CDS e o PSD anunciaram que, na próxima reunião, apresentarão o agendamento das audições potestativas, portanto já haverá margem para calendarizar audições para as semanas seguintes.

O Sr. **Presidente**: — Muito bem.

Julgo que, construtivamente, poderíamos fazer o seguinte: tentaria já marcar uma destas quatro audições que estão em cima da mesa, de preferência respeitando a ordem cronológica. Se houver possibilidade, de acordo com a agenda das pessoas a ouvir, poderíamos começar pelo Presidente do Tribunal de Contas e pelo Inspetor-Geral de Finanças. Portanto, tentaria já marcar uma audição para quinta-feira da semana que

vem e deixaríamos para a outra semana as restantes três — se a maioria julga que são três, acho que a questão está mais ou menos assumida.

Isto permitir-nos-ia na terça-feira fazer a reunião de Mesa e Coordenadores para tratar do outro assunto que referi no início da reunião e, no fim dessa, fazermos uma reunião da Comissão para que o Partido Social Democrata e, eventualmente, o CDS pudessem apresentar formalmente os pedidos de audição.

Quer dizer, em bom rigor não era preciso, podiam mandá-los. Sr. Deputado, quer entregar os requerimentos na reunião da Comissão ou quer fazer chegar...

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Sr. Presidente, o Grupo Parlamentar do PSD vai analisar qual é, na sua estratégia, do ponto de vista da Comissão de Inquérito, a ordem que quer nas audições e, depois, fará chegar o requerimento à Mesa.

O Sr. **Presidente**: — Então, vamos fazer o seguinte: vou marcar para terça-feira, às 15 horas, a reunião de Mesa e Coordenadores. Se, porventura, em função de desenvolvimentos que ocorram, houver necessidade de marcar uma reunião da própria Comissão, marcá-la-ia a seguir a esta e tentaria marcar já para quinta-feira da próxima semana a audição ou do Presidente do Tribunal de Contas ou do Inspetor-Geral de Finanças.

Se nenhum deles puder, tentaria o Prof. Nogueira Leite e o Prof. Álvaro Nascimento, com uma limitação que pedia, desde já, que fosse tida em conta pela Comissão: estarei fora, em missão parlamentar, entre quarta-feira e sexta-feira da semana que vem. Portanto, só poderei marcar a reunião para quinta-feira se se verificarem duas condições: primeiro, se alguma das pessoas a ouvir puder ser ouvida e, segundo, se algum dos Srs. Vice-Presidentes tiver disponibilidade para me substituir nessa reunião.

Estarei em missão parlamentar na Assembleia Parlamentar da NATO, portanto não estarei cá.

O Sr. Deputado Paulo Trigo Pereira estará disponível para me substituir quinta-feira à hora do costume?

O Sr. **Paulo Trigo Pereira** (PS): — Na próxima semana?

O Sr. **Presidente**: — No dia 9, às 18 horas.

O Sr. **Paulo Trigo Pereira** (PS): — Sim, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Muito bem.

Posso assumir que a partir da outra semana, que se inicia no dia 13, posso marcar reuniões à terça-feira, às 15 horas, e às quartas e quintas-feiras, depois do Plenário?

Não havendo nenhuma oposição, fica, então, assumido.

Peço desculpa, não é depois do Plenário, é às 18 horas. Se o Plenário acabar depois das 18 horas, fazemos reunião à mesma a partir das 18 horas.

Algum grupo parlamentar deseja suscitar mais alguma questão?

Não sendo o caso, agradeço a presença de todos e dou por encerrada a reunião.

Eram 19 horas e 39 minutos.

A DIVISÃO DE REDAÇÃO E APOIO AUDIOVISUAL.